



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS N° 034/2022
DE 12/12/2022

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

EMENTA: MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS, aos Servidores Públicos do Município de Santa Lúcia, pela dedicação ao serviço público municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O Servidor Público é o sustentáculo dos serviços prestados à população do município, estado ou país. São eles os grandes responsáveis pela manutenção e organização dos serviços prestados pelo poder público, seja ele de qualquer nível;

Temos a certeza que o serviço que executam é nobre e engrandece o nosso município. Em cada função realizada percebemos a responsabilidade e dedicação de várias pessoas que constroem um município melhor.

Em cada lugar que passamos e em cada cidadão atendido, podemos perceber que tem a mão de um servidor público. Alunos, pacientes, pedestres, agricultores, enfim, cidadãos Santa-lucienses e visitantes colhem os serviços prestados pelos servidores públicos municipais de Santa Lúcia;

Em reconhecimento aos funcionários públicos municipais de Santa Lúcia, agradecemos e incentivamos para que continuem a elevar a consciência do nosso papel e contexto do município de Santa Lúcia;

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Devemos estar convencidos de que a dedicação ao serviço público, fundamentada nos princípios da responsabilidade e da ética profissional, é uma das mais importantes formas de exercitarmos os verdadeiros pressupostos de cidadania;

Chegamos ao final de mais um ano. É fato reconhecer que passamos por inúmeros momentos: uns de total alegria e outros de obstáculos. Mas se chegamos até aqui é porque também foram superados;

Agora é hora de confraternizar um novo ano que chega e é justamente neste período que se renovam em nós as expectativas e, claro, as esperanças de novas realizações;

Numa época em que os relacionamentos se tornam muito mais virtuais e tecnológicos, é importante lembrar que é justamente no Natal a oportunidade que as famílias têm de reconhecer a necessidade de viverem e sentirem o significado da palavra "amor";

Que sejamos iluminados pelas luzes da paz, da união e da solidariedade. Que haja em cada lar de nossa cidade a partilha, a troca, não só dos presentes, mas principalmente do afeto, dos sorrisos, da alegria de estarmos juntos de quem amamos e queremos bem. Que não falte em nossas mesas o amor que transforma nossos dias em dias de felicidade.

Diante do Exposto, GUILHERME, vereador investido em suas atribuições conferidas por Lei, REQUER a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS, aos Servidores Públicos do Município de Santa Lúcia, pela dedicação ao serviço público municipal, durante o ano de 2022, a todos que, no esmero de suas funções públicas, honram o cargo de servidor público, sendo essa homenagem

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

e o reconhecimento ao imenso valor e mérito de todos que fazem parte da administração do nosso município, sendo que um município não se administra sozinho, mas com a união de todos. A todos os servidores que trabalham e o fazem com empenho, honestidade e dedicação o nosso respeito, homenagem e gratidão.

Que do deliberado seja dado ciência ao Senhor LUIZ ANTONIO NOLI, Digníssimo Prefeito Municipal de Santa Lúcia, e para que cópias dessa MOÇÃO sejam encaminhados a todas as sessões municipais para conhecimento de todos os servidores públicos do Município de Santa Lúcia, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 12 de Dezembro de 2022.

GUILHERME
VEREADOR